

REGIÃO XII	1ª CREDENCIADA MF & L CONSTRUTORA LTDA (6º TC - DOE 09/01/2024)	1ª CREDENCIADA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (5º TC - DOE 16/10/2023)	1ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TC - DOE 03/06/2025)
	2ª CREDENCIADA RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10º TC - DOE 10/04/2025)	2ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TC - DOE 03/06/2025)	--
	3ª CREDENCIADA KB CONSTRUTORA LTDA (10º TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	4ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10º TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	5ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º T C - DOE 03/06/2025)	--	--
	6ª CREDENCIADA CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA (13º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--	--

2. DA EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO

- 2.1. Este Termo de Credenciamento não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os DESCONTOS determinados no Edital de Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA.
- 2.2. Consideram-se participantes do Termo de Credenciamento os Órgãos e Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso, **exceto** as empresas públicas e sociedade de economia mista, que necessitam de serviços de reforma em suas unidades nos municípios do Estado de Mato Grosso.
- 2.3. Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso que podem demandar a utilização dos serviços objeto deste CREDENCIAMENTO em suas unidades são os seguintes: AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, MTPREV, MTSAUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA e UNEMAT.

3. DOS VALORES DO PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será realizado por meio de aplicação de DESCONTO PERCENTUAL FIXO sobre os valores determinados na planilha orçamentária elaborada para execução de reforma nas unidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Desconto
01	Execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços de engenharia em edificações existentes, com baixa complexidade de execução.	Serviço	18,05 %
02	Execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços de engenharia em edificações existentes, com média complexidade de execução.		
03	Execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços de engenharia em edificações existentes, com alta complexidade de execução.		

O PRESENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO POSSUI VALIDADE LIMITADA À VALIDADE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO e encontra-se disponível, de forma integral, no Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/#>

Protocolo 1742229

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Resultado

Dispensa de Licitação Nº 014/2025

PROCESSO SEMA-PRO-2025/04342

Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000041/2025

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 756/2025/SEMA/MT, de 26/06/2025, torna público o Aviso de Resultado de Dispensa de Licitação, referente ao Edital nº 011/2025, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/CPPGE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: “Aquisição de climatizadores evaporativos, bem como a prestação de serviços de manutenção preventiva dos equipamentos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente”.

GRUPO 01: **RAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ: **50.140.965/0001-58**, no valor de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais).

GRUPO 02: **FRACASSADO**

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1240-dispensa>.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1741471

REVOGAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
SEMA-PRO-2024/07664

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025/SEMA/MT**, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (E-CPF E E-CNPJ), NO PADRÃO ICP-BRASIL, BEM COMO FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICOS (TOKEN VIA USB), E VISITA TÉCNICA SOB DEMANDA, PARA VALIDAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO”, Publicado no D.O.E. nº 28.938 de 25 de fevereiro de 2025, com fundamento no Termo de Extinção Unilateral do Contrato nº 005/2025/SEMA, (páginas 909/910), celebrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a empresa **GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ: **43.690.572/0001-52**, e no Extrato do Termo de Extinção Unilateral, Publicado no D.O.E. nº 29.085 de 30 de setembro de 2025 (Página 911) do processo SEMA-PRO-2024/07664.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1742157